

**EDITAL 1º SEMESTRE DE 2021**

**O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS- TURMA NITERÓI** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2021 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	24/04/2021	478 horas	Inscrição R\$ 770,00 + 23 parcelas de R\$ 770,00
90	-				

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos.
- 1.3 Devido a Pandemia do COVID-19 as aulas poderão iniciar no formato online/remoto, retornando ao modelo presencial assim que ocorrer a permissão da Universidade Federal Fluminense. Serão ministradas na Escola de Engenharia, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, 2º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.210-020

**2. Inscrição**

- 2.1 Local: A inscrição será exclusivamente online e sendo assim, o aluno deverá enviar toda a documentação necessária para o endereço eletrônico: [inscricoes@labceo.com.br](mailto:inscricoes@labceo.com.br). Maiores informações pelo telefone (21) 97674-5543
- 2.2 Período: 04/01/2021 a 21/04/2021
- 2.3 Documentação (deverá ser scaneada e enviada por e-mail)
  - 2.3.1 Ficha de inscrição: preenchida e assinada
  - 2.3.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau e Histórico Escolar
  - 2.3.3 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
  - 2.3.4 *Curriculum vitae* atualizado.
  - 2.3.5 1 foto 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

- 3.1 Exame do Currículo e Histórico Escolar
- 3.3 Cronograma
  - 3.2.4 Inscrições:
 

Data: 04/01/2021 a 21/04/2021

Local: A inscrição será exclusivamente online, sendo assim, o aluno deverá enviar toda a documentação necessária para o endereço eletrônico: [inscricoes@labceo.com.br](mailto:inscricoes@labceo.com.br)
  - 3.2.5 Análise do *curriculum vitae* e Histórico Escolar
    - 3.2.3.1 Data: 22/04/2021
  - 3.3.3 Divulgação dos resultados:
    - 3.2.5.1 Data: 23/04/2021
 

Horário: 9 horas.

Os candidatos serão notificados através de publicação no site [www.labceo.com.br](http://www.labceo.com.br) e envio de e-mail.

3.3 Matrícula:

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular.

3.3.2.2 Persistindo o empate será selecionado o candidato que tiver maior idade.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5 Concessão de descontos sobre a mensalidade do curso:

4.5.1 O Colegiado do Curso através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, em caráter excepcional e devidamente justificado. As solicitações deverão ser encaminhadas, à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais do Curso MBA Gerenciamento de Projetos, através de Requerimento manuscrito assinado, justificando o pedido.

4.5.2. O Coordenador deverá submeter à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais a relação nominal dos discentes solicitantes com a proposta do valor dos descontos a serem concedidos, acompanhada da documentação abaixo descrita:

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificando as motivações para a solicitação;

4.5.3 Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais deverá observar os seguintes critérios:

A concretização econômico-financeira da turma;

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma

Avaliar o valor de cada desconto levando em consideração o conjunto dos demais pedidos, a fim de que todos os descontos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos do Curso.

4.5.4 Após aprovação dos pedidos de descontos a Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais encaminhará sua decisão ao Colegiado do Curso para homologação da decisão, que encaminhará às demais instâncias administrativas (Departamento de Engenharia de Produção e Escola de Engenharia) para ser referendado;

4.5.6. O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará às Pró-Reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis.

Niterói, 14 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE V. DO ROSÁRIO OLIVEIRA

Coordenador

#####